



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2016 - SENIR/MI

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA					
1. COD. DA UNID. GESTORA: 154047	2. COD. DA GESTÃO: 15264	3. CNPJ: 92.242.080/0001-00	4. RAZÃO SOCIAL: Fundação Universidade Federal de Pelotas (FUFPEL)		
5. ENDEREÇO: Rua Gomes Carneiro, 01					
6. BAIRRO/DISTRITO: Centro	7. MUNICÍPIO: Pelotas	8. UF: RS	9. CEP: 96010-610	10. DDD: 53	11. TELEFONE: 3284-4000
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA					
12. CPF: 966.240.940-87		13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Rodrigues Curi Hallal			
14. DDD: 53	15. TELEFONE: 3284-4001	16. E-MAIL: reitor@ufpel.edu.br	17. CARGO: Reitor		
DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA					
18. COD. DA UNID. GESTORA: 530023	19. COD. DA GESTÃO: 0001	20. CNPJ: 03.353.358/0001-96	21. RAZÃO SOCIAL: Ministério da Integração Nacional		
22. ENDEREÇO: SGAN 906, Módulo F, Bloco A – 3º andar, Edif. Celso Furtado					
23. BAIRRO/DISTRITO: Asa Norte	24. MUNICÍPIO: Brasília	25. UF: DF	26. CEP: 70790-060	27. DDD: 61	28. TELEFONE: 2034-5633
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA					
29. CPF: 300.013.663-00		30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Marlon Carvalho Cambraia			
31. DDD: 61	32. TELEFONE: 2034-5633	33. E-MAIL: gab.sdr@integracao.gov.br	34. CARGO: Secretário		
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO					
35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA):					
Título:					
Estudos para avaliação e reabilitação do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro, localizado no Município de Camaquã, no Estado do Rio Grande do Sul.					
Objeto da Despesa:					
Execução de estudos e avaliação das infraestruturas de irrigação de uso comum, e proposição de ações para a reabilitação e a sustentabilidade do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro, localizado no Município de Camaquã, no Estado do Rio Grande do Sul.					
36. OBJETIVO:					

O presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 05/2016 tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e o aditamento de recurso no valor de R\$ 179.550,00.

37. PÚBLICO ALVO:

Serão beneficiados com a avaliação e reabilitação do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro, os agricultores irrigantes e a população da região da Bacia do rio Camaquã.

38. JUSTIFICATIVA:

A necessidade de adequação e alterações do Plano de Trabalho foi identificada pela equipe de trabalho e do planejamento executivo do projeto devido os atrasos no atendimento das demandas orçamentárias e financeiras que acarretaram atrasos no avanço dos trabalhos. A proposta de alteração do Plano de Trabalho propõe as alterações solicitadas:

- a prorrogação do prazo do TED para 30 de novembro de 2019;
- aditamento de recursos, conforme Plano de Trabalho, no Valor de R\$ 179.550,00, passando valor total do TED 05/2016 para R\$ 925.990,00, com cronograma de desembolso previsto em 3 parcelas.

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à Senir-MI:

- a) Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela **unidade descentralizada**;
- b) Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do MI;
- c) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- d) Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- e) Prorrogar “**de ofício**” a vigência deste instrumento, quando houver atraso na liberação dos recursos a cargo da unidade descentralizadora, conforme consta no Termo de Execução Descentralizada, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- f) Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- g) Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte;
- h) Analisar os Relatórios Técnicos, Parciais e Final, referentes à elaboração do estudo e da proposta, objeto do presente Termo, garantindo assim, a plena execução do objeto;
- i) Exigir que a implementação do objeto deste Termo guarde conformidade com as exigências descritas no Cronograma de Execução;
- j) Emitir parecer técnico acerca do cumprimento de objeto e proceder o registro no SIAFI.

III - Compete à FUFPEL:

- a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- d) Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- f) Apresentar os Relatórios Técnicos, Parciais e Final, referentes à elaboração do estudo e da proposta, objeto do presente Termo, garantindo assim, a plena execução do objeto;

- g) A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- h) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação do MI em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- i) Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- j) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;
- k) Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar;
- l) Apresentar as prestações de contas da execução física do objeto a unidade descentralizadora;
- m) Apresentar as prestações de contas da execução financeira aos seus órgãos de controle interno, ficando à disposição da unidade descentralizadora para verificação, se assim desejar;
- n) Comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- a. A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo **6 (seis)** meses (conforme acompanhamento do objeto);
- b. A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até **60 (sessenta)** dias após a vigência do TED;
- c. Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 05/2016 terá vigência **até 30/11/2019**, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO TED Nº 05/2016

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR (em R\$: 1.00)
20.607.2077.12OB.0001	RS8569ADUE1	0100	3.3.90.30.00	47.673,15
			3.3.90.36.00	29.167,00
			3.3.91.47.00	5.833,00
			3.3.90.39.00	72.746,70
			3.3.90.33.00	19.693,33
			3.3.90.14.00	29.004,400
			3.3.90.18.01	118.453,33
			3.3.90.20.01	305.594,68
			4.4.90.52.00	218.400,00
			3.3.90.39.79	79.424,41
46. TOTAL				925.990,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

47. META	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM DIAS)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		
			51. UNID.	52. QUANT.	54. N. DA PARC.	55. LIBER. (mês)	56. VALOR (em R\$: 1,00)
1	Estudo e Avaliação do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro	425 Após Liberação de Recursos (ALR)	Estudo	1	5	Fevereiro/2018	69.612,62
						Maior/2018	69.612,63

						Agosto/2018	109.009,91	
						Novembro/2018	98.686,20	
						Fevereiro/2019	59.288,92	
2	Proposta de Reabilitação do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro	520 ALR	Proposta	1	6	Março/2018	27.723,74	
						Maió/2018	59.059,04	
						Agosto/2018	67.795,77	
						Novembro/2018	81.961,04	
						Fevereiro/2019	50.625,72	
						Maió/2019	50.625,72	
3	Proposta de Uso de Energia Alternativa para o Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro	395 ALR	Proposta	1	3	Maió/2018	41.997,39	
						Agosto/2018	41.997,39	
						Novembro/2018	41.997,39	
						Fevereiro/2019	41.997,39	
						Maió/2019	13.999,13	
SUBTOTAL DAS PARCELAS CONSOLIDADAS:						1ª	Novembro/2017	318.437,42
						2ª	Novembro/2018	303.776,29
						3ª	Dezembro/2018	303.776,29
57. TOTAL							925.990,00	
ASSINATURAS								

Brasília, 29 de novembro de 2018.

Assinatura da Unidade Descentralizada

Assinatura da Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURTI HALLAL**, Usuário Externo, em 27/11/2018, às 20:38, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Carvalho Cambraia**, Secretário(a) de Desenvolvimento Regional, em 29/11/2018, às 10:49, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1061789** e o código CRC **A11AD4C8**.